



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Corregedor e Corregedor Substituto da
Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 77 da
Resolução 035, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: DEMI LIMA E ELIEZER CRUZ
para exercer, no curso da quarta sessão legislativa (ano 2020) da sexta legislatura, as
funções de Corregedor e Corregedor Substituto.

Parágrafo único. O Corregedor exercerá as competências descritas no
art. 78 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, sem prejuízo de outras compatíveis
com suas atribuições.

Art. 2º Ao Corregedor Substituto compete substituir o Corregedor em
suas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 13 de Fevereiro de 2020.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

VEREADOR IRMÃO VALDETE
Vice-Presidente


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
1º Secretário


VEREADOR FABIO COELHO
2º Secretário